

Direito

## **Tutela da Privacidade nos Dispositivos da Internet of Things que utilizam Inteligência Artificial**

Bárbara Gabriele Gomes de Sousa - 4º módulo de Direito, UFLA, bolsista PIBIC/FAPEMIG

Sthéfano Bruno Santos Divino - Orientador DIR, UFLA. - Orientador(a)

### **Resumo**

O termo Internet das Coisas (IoT) refere-se à sistemas de interconexão de diversos objetos que coletam e interpretam dados para automatização de tarefas. O seu uso engloba desde sistemas de produção industrial até dispositivos de “casas inteligentes”, como lâmpadas ligadas a sensores de movimento e termostatos. Porém, a recente proliferação da IoT, a heterogeneidade e a complexidade dos dispositivos colocam em risco o sigilo de dados dos usuários. A título de exemplo, Swenson relatou que notou um comportamento estranho do seu robô aspirador. Preocupado, acessou o aplicativo do aparelho e notou que havia uma conta desconhecida conectada ao robô. Pensando ser uma falha no aplicativo, o advogado alterou a senha de acesso, mas em seguida foi surpreendido ao ouvir ofensas racistas serem emitidas do alto-falante do objeto. Diante do exposto, apresenta-se o problema de pesquisa: como tutelar a Privacidade nos dispositivos da Internet of Things que utilizam Inteligência Artificial? A premissa inicial é que as leis de proteção de dados atuais são insuficientes para a regulação da IoT, colocando em risco a privacidade dos consumidores. Essa pesquisa se justifica no considerável crescimento da utilização de IoT, que ocorreu entre 2020 e 2023, com previsão de um aumento significativo para 2025 devido ao aumento da demanda desses dispositivos e a chegada da rede 5G. Além disso, os principais problemas jurídicos e os pontos de vulnerabilidade da rede, também atuam como suporte fático. Constituem como objetivos dessa pesquisa identificar os principais dispositivos de IoT e seus respectivos usos, identificar as vulnerabilidades jurídicas dos dispositivos de IoT e apresentar soluções jurídicas para que o usuário exerça e controle seu Direito à Privacidade nos dispositivos de IoT. O método de pesquisa é preponderantemente documental em repositórios online e físicos já disponíveis. O estudo de casos, o método hermenêutico de análise e o método de deduções lógicas serão usados subsidiariamente a depender dos objetivos traçados em cada uma das fases do projeto. Constatou-se, até o momento, que dispositivos da IoT são diversos e ocupam inúmeras áreas de atuação, além disso, já superam em número a população mundial. Outrossim, a ausência de consenso na definição de Internet of Things e sua grande variedade de arquitetura que podem ser impasses para uma regulação homogênea.

Palavras-Chave: Direito Digital, Governança de Dados, Regulamentação de IA.

Instituição de Fomento: FAPEMIG

Link do pitch: <https://youtu.be/qP93k0Mamf4>